PORTARIA Nº. 257/2012

De 01 de Novembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio em conformidade com o artigo 101, *caput,* da LC n.º 004/2001 para o período de 01/09/2012 à 30/11/2012 ao servidor Sr. **RONALDO BUENO BENTO,** portador do RG nº 18.853.512 SSP/MG e do CPF nº 079.323.378-01, efetivo no cargo de **FISCAL SANITÁRIO,** matriculado no DRH sob o nº 858, referente ao período aquisitivo de 03/09/2007 a 02/09/2012.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2012, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1º de Novembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal